



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1356

Autoriza cessão do Estádio Municipal "Capitão Armando".
Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a ceder ao 1º de Maio Esporte Clube, as dependências do Estádio Municipal "Capitão Armando", pelo período de 1º de Abril de 1986 à 31 de Março de 1987.

Artigo 2º - A presente cessão visa permitir que o 1º de Maio Esporte Clube participe do campeonato Mineiro, durante aquele período.

Artigo 3º - A manutenção do Estádio Municipal "Capitão Armando", à partir da data da cessão, fica sob a responsabilidade daquela agremiação esportiva.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(mg) 29 de abril de 1986.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal